

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2018/ 14067

AFIXADO EM 03/10/2018

RETIRAR EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EDITAL N.º 381/2018

### OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO/LOTEAMENTO

**Filipa Roseta, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, torna publico**, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelos Decretos-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, n.º 97/2017, de 10 de agosto e n.º 79/2017 de 18 de agosto e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis**, o procedimento de licenciamento da operação de reparcelamento, em área delimitada como unidade de execução (Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais), e a incidir sobre os prédios sitos no quarteirão delimitado, a norte, pela Rua Henrique Seixas, a nascente pela Av. Marechal Carmona, a poente pela Av. de Sintra e a sul pela Av. Marginal, União das Freguesias de Cascais e Estoril, requerido em nome de Eurolucerna, Sociedade Imobiliária, SA.

A operação de reparcelamento incide sobre uma área de intervenção de 33 675,26 m<sup>2</sup>, através da qual serão constituídas 4 parcelas/lotes, destinados à construção de 4 novos edifícios, com uma superfície total de pavimento de 33 675,19 m<sup>2</sup>, contemplando usos de habitação /comércio /serviços /restauração e bebidas, bem como a cedência de 9 664,42 m<sup>2</sup> para infraestruturas, arruamentos e espaços verdes públicos.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 1109/2018 estará disponível para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 247, 3.º Piso, 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.



## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei os Editais de igual teor ao que antecede, na loja Cascais, na União de freguesias Cascais e Estoril e no local.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão, que dato e assino

Cascais, 3 de Outubro de 2018

O Notificante,

  
Peço Coordenador da Zona Cascais  
José Paulo Duarte

---

(Fiscal Municipal)



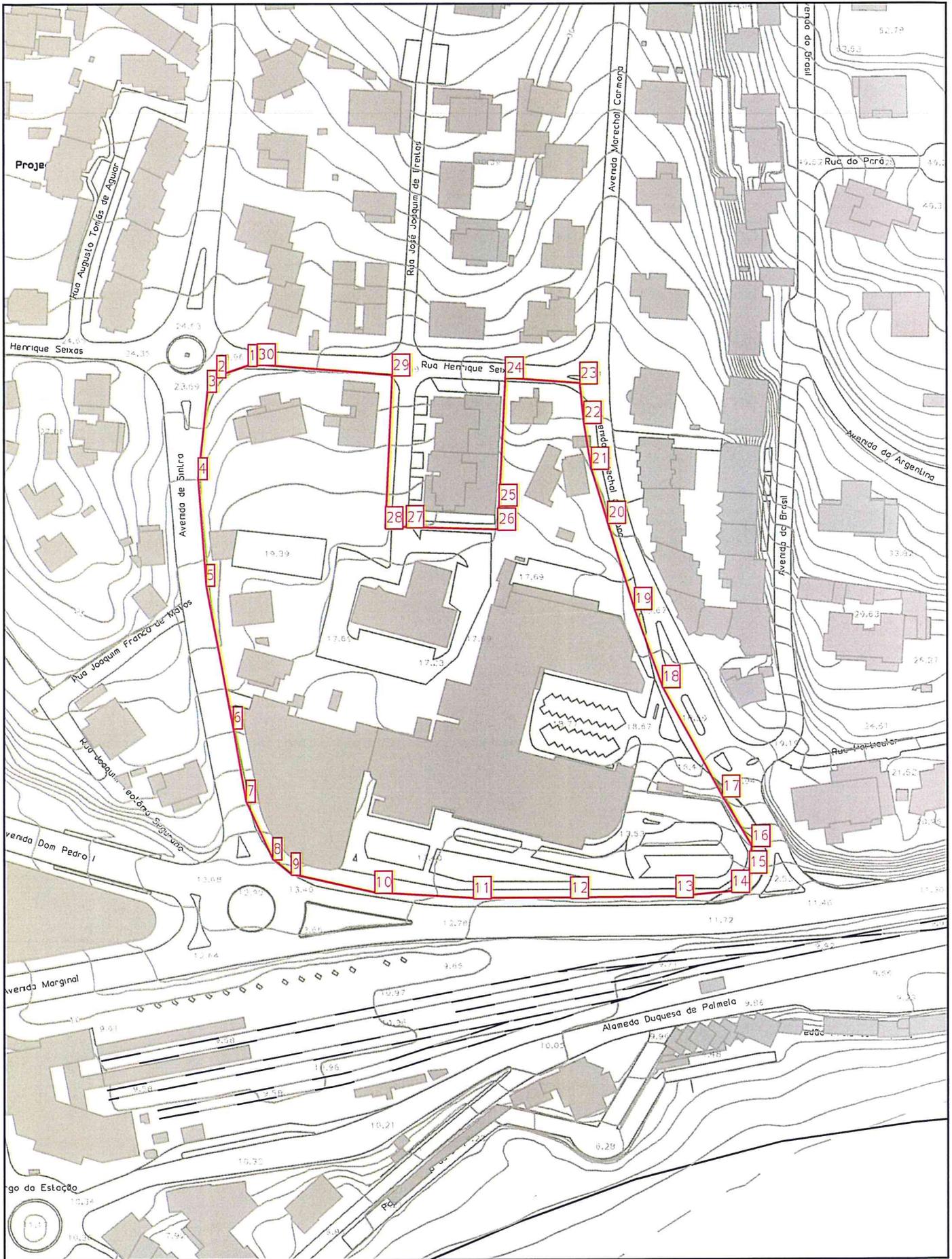
CÂMARA MUNICIPAL

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção da operação de reparcelamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 3 de outubro de 2018

Filipa Roseta  
Vereadora



Escala 1:2000